N.º 76 Ovar, 27 d'Outubro de 1907 Anno II

JORNAL D'OVAR

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS

Em Ovar, semestre . . . . . 500 réis
Com estampilha . . . . . 600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio
avulso . . . . . 20 »

DIRECTOR E PROPRIETARIO
AUGUSTO DA COSTA E PINHO
Redacção e administração — LARGO DA PRAÇA — Ovar
Impressão e composição — TYPOGRAPHIA PENINSULAR
Rua de S. Chrispim, 18 a 28—PORTO

PUBLICAÇÕES

No corpo do jornal. . . . . 60 rs. cada linha
Annuncios e communicados. . . 50 » »
Repetições . . . . . 25 » »
Annuncios permanentes, contracto especial
25 p. c. de abatimento aos snrs. assignantes

OS LEGITIMISTAS

I

O partido legitimista, hoje muito redusido, funda-se n'um erro historico, em que os monarchas foram absolutos na Europa desde a origem da monarchia.

Entre nós as antigas côrtes foram as assembléas deliberantes, e não meramente consultivas, como os legitimistas pretendem; moderavam o poder real e com este exerciam a soberania.

Da Carta de Lei de Abril em 1261 se vê, que a D. Affonso III, querendo levantar o valor da moeda, se opposeram os povos, reclamando, que se convocassem as côrtes para que essa questão se *decidisse*.

Em muitos documentos os reis empregam os termos—*auctoridade, assentimento, mandado, e beneplacito das côrtes*,

As de 1385 resolvem—«que D. João I fo maria o seu conselho de cidadãos das principaes cidades, *escolhidos sobre propostas triplices*, que os povos seriam ouvidos sobre tudo, que lhes tocassem, que os tributos seriam lançados depois da sua decisão e conselho, que sem o seu consentimento se não faria a paz, nem a guerra.»

Em quanto a leis, subsidios, e aos negocios importantes, foram as côrtes que sempre decidiram, ou resolveram sendo convocadas vinte e duas vezes no reinado de D. João I. E assim se observou até D. João II.

Porém não estava marcado o periodo em que deviam convocar se, a convocação era um acto arbitrario do rei. Em 1438 as de Torres Novas «determinaram» que sejam convocadas annualmente, e que tenham ainda como attribuições privativas o estabelecer o valor da moeda, e o nomear os titulares e os grandes funccionarios administrativos.» (note-se).

A rainha protestou em nome de Affonso V. então menor; mas os procuradores replicaram, e tudo isso prova, que não se julgavam meros conselheiros, e que a nação se attribuia direitos proprios no seu governo.

Nas côrtes de Santarem, em 1151, e nas de Lisboa, de 1455, foi o rei arguido «de fazer e revogar leis sem ellas», ao que respondeu, não affirmando o seu direito, mas com evasivas.

No longo reinado de D. Manoel só quatro vezes se reuniram, e só tres no de D. João III.

Desde então o governo foi-se tornando absoluto, de facto, mas por abuso e prepotencia, e não porque o fosse no seu principio.

Comtudo em 1601 ficou sem effeito um alvará sobre oito centos mil cruzados com destino para El-rei—«por ser feito sem consentimento, nem procuração das cidades e logares do reino, e porque sem elle não havia poder de obrigar os povos.»

E' certo que os soberanos sempre juraram manter os foros, costumes, e liberdades da nação, e até o proprio Filippe I o jurou em 1641, se assentou, «que o poder real provem *originariamente* da nação á qual por isso compete decidir as questões sobre sucessão ao throno, velar pela execução das leis, e até *recusar-se* á *obediencia*, quando o rei pelo seu modo de governar se torne indigno e tyranno»

Esta deliberação destroe na essencia o principio da legitimidade, isto é, a idéa de um poder independente e superior aos direitos dos povos.

Nas côrtes de 1642 os procudores accusaram os ministros, e entre estes a Francisco de Lucena, que foi mettido em processo e decapitado.

Mas nas de 1668 votam pela ultima vez os subsidios neccessarios.

Vem D. Pedro III, que imitando a Luiz XIV se esforçou por excluir as côrtes da sua ingerencia no governo. As de 1674 ainda quiseram fiscalisar as despezas publicas. D. Pedro dissolveu-as. Algumas camaras recusaram-se ao pagamento dos impostos por não terem sido votados pelos procuradores, e o rei prometteu convocal-os, quando as circunstancias o permittisem.

Tal era a força do direito que lhes reconhecia

Tambem D. João V não ousou negal-o, pois que em janeiro de 1712, ao impor um tributo, diz na sua Carta á camara do Porto—«sem embargo de as côrtes se não celebrarem, por ser prejudicial a dilação em convocal-as, mas não é minha tenção alterar ou abolir por esta causa os privilegios do meu Reino.»

Com D. José I e o marquez de Pombal não teve o despotismo nem receios, nem escrupulos, de se proclamar e exercer de um modo até cruel. E' esse grande ministro, que nos relatorios dos decretos estabelece a doutrina dos legitimistas—é elle que falla «na alta e independente soberania, que o rei recebe immediatamente de de Deus pela qual manda, quer, e decreta aos seus vassalos, de sciencia certa e poder absoluto.»

Bem dizia a baroneza de Staël—a liberdade é antiga, o despotismo é que é moderno.»

(*Memorias de dez Annos*)

O governo parlamentar, ou constitucional, tem pois a sua raiz nas tradições nacionaes, e não differe *da velha monarchia*, senão em estar organisado sob formas mais regulares, em relação com a sociedade nova.

A Maçonaria ajudou a desfazer as oppressões politicas e religiosas, mas não creou o systema representativo como todos os dias escrevem, com o proposito de desacredital-o os legitimistas e os reaccionarios catholicos.

Continuaremos.

Lourenço d'Almeida e Medeiros.

LITTERATURA

AS EPOPEAS MOSARABES

II

Continúa a contradizer-se o sr. Theophilo Braga—a paginas 112 diz-nos, «das perseguições de D. Mauvel se conclue ser necessario, que a presença dos arabes tolerada pelos antigos monarchas **produzisse uma revolução profunda na alma do povo.**

«A lingua, os costumes, as formas da industria, **alguns cantos** e festas, indicam esta **absorpção** do genio oriental.»

E a folhas 156 «Em vista d'estes factos cremos, que sem nos deslumbrarmos com o ardor da poesia arabe, e attendendo sempre ao caracter **inconciliavel** do semita são estes os **elementos exteriores**, ou quasi concretos, que o povo portuguez recebeu dos arabes na elaboração da sua poesia». (Não esqueçamos os *quasi concretos*).

Uma revolução profunda na alma do povo, alguns cantos e festas, a lingua, os costumes, tudo a indicar uma absorpção do genio oriental, estão provando, que a influencia arabe não foi só exterior, e que o sr. Theophilo é um singular theorico da historia litteraria.

A contradicção é sempre indesculpavel, mas aqui passa alem das marcas.

A pag. 110—«O arabe não influenciou organicamente as creações geniaes por causa do seu isolamento de semita»—e comtudo falla-nos no seu contacto com o godelite, em *cruzamentos* de familias, em *quasi-fusão*, em cantos communs, nos mesmos costumes, é na influencia dos jograes arabes, e na absorpção do genio oriental.

Ora o arabe plebeu, classe, d'onde sahiam os jograes, como nota, não pertencia á mesma raça *inconciliavel*, não era dotado d'essa **qualidade fatal**, que a distinguiu?

Uma trapalhice continuada.

Agora mette-se o sr. Theophilo o conciliador entre os que attribuem aos arabes a maxima influencia sobre a poesia popular, e os que a regeitam completamente.

Reproduzamos as citações, que se referem a essas duas opiniões oppostas;

«Pag. 112—Em 1693 *Huet* na sua *Origem dos Romances* assentou, que as ficções cavalharescas haviam sido introduzidas pelos arabes hespanhoes; seguiu-o depois *Massieu, Quadrio, e Warton*, O que Huet particularisára, o abbade Andres na Historia de *Todas as Litteraturas* ampliou ao ponto de dar á poesia provençal uma origem arabe—foram na pista do sabio jesuita hespanhol os historiadores Guinguené, Sismondi, e os continuadores da Historia Litteraria de França—(Ticknor, Hist. da Litt. Esp. tomo 4.º, pag. 169).

«Em 1849 a questão mudou d'aspecto; Dozy no seu livro—Indagações sobre a Historia Polit. e Litt. de Hesp. na idade media—negou a influencia da poesia arabe sobre a creação da poesia nacional, partindo do ponto que os arabes hespanhões, como os do Oriente, tinham uma poesia artistica, aristocratica, de um subjetivismo lyrico summamente obscuro, e por todos estes caracteres não intelligivel para o povo».

«A idea do Dozy, *verdadeira emquanto* á logica da abstrucção, foi applicada aos romances mouriscos por Wolf, que os não considerava partecipantes do genio arabe posto que n'elles o tom lyrico e colorido mais vivo e brilhante encubra uma certa ausencia de sentimento—mas a realidade e a vida tambem teem a sua verdade (profunda reflexão!) Assim como ao lado da poesia provençal, *producto da erudição e das tradicções latinas*, se creou uma poesia vulgar, tambem ao lado do lyrismo artificioso dos arabes se crearam *formas populares que se communicaram aos habitantes da peninsula*».

«Mas vejamos da natureza moral do arabe e do caracter da sua poetica se era possivel uma imitação da parte dos hispanos-godos uma admissão ou nacionalisação das suas formas».

Néga n'este periodo o sr. Theophilo o que affirma no remate do antecedente!

«E tambem se essa poesia academica e cortezan coexistiu com uma poesia rude *mas* simples, *baseada* na accentuação e corrigindo o lyrismo vago pelas narrativas vigorosas.»

Entre estas duas theses está a solução do *grande* problema, e o justo meio entre as exagerações de Huet, e as negações de Dozy».

O justo meio, se o ha, já contradiz o sr. Theophilo, quando nega a influencia arabe, e quando afirma a **absorpção do genio** arabe, por que então vai alem do justo meio.

Agora segue-se uma citação da *Historia das Linguas Semiticas* de Renan, outra de Lamartine, outra de Mon. Hist. scriptores—e ainda outra de Renan que diz a final—«transportada a final do deserto para as côrtes a poesia arabe não é mais do que uma curiosidade e cae cada vez mais em consequencia da influencia persa, na affectação e no mau gosto—mas é preciso lembrar que o *genio semita não entra* por nada n'estas miseraveis subtilezas—o gosto semitico é de si mesmo sabrio, grande, severo, e nada tem de commum com esse estilo detestavel, que se costumaram (quem?) a chamar oriental, emquanto a responsabilidade d'elle deve pesar sobre os Persas e os Turcos». Renan, pag. 382.

O sr. Theophilo—Por esta these fundamental se vê, que o genio ariano do godo nada tinha que reaber da poesia islamica, que o fecundasse».

2.º—que essa pompa d'estilo devida á influencia persa e turca não condizia com a forma gnomica dos disticos populares».

3.º—«que a primeira prevaleceu nas côrtes, com quem os colonos godos não tinham communicação, emquanto a segunda era improvisada segundo os actos da vida a inspiravam».

4.º—Como podia o genio gothico deslumbrar-se com a poesia dos arabes, se elle recebera com a organisação da sua raça o apanagio das *grandes e assombrossas legendas, a propriedade dos symbolos eternos*, as ficções mais *graciosas*, e se a poesia do arabe era de um lyrismo peculiar á vida do deserto, ás predilecções pessoaes, não tinha o vigor da narração epica, nem se fundava sobre uma mythologia?»

E comtudo o sr. Theophilo achou o meio termo. Depois de repetir o que leu—acrescenta—«Dozy tinha razão, quando negava a influencia da poesia arabe nos povos da Peninsula—mas não viu a segunda face da questão»—isto é, não advinhou como o sabio occidental havia de contradizer-se dizendo:

«Como a par do arabe litteral artificioso e puro se creou o arabe oral falado pelo povo, reduzido á simplicidade natural, devera tambem crear-se uma *poesia* adequada a esta forma de uma linguagem nascida para *se communicarem*.» (O fim d'esta linguagem foi uma descoberta).

Analysaremos no numero seguinte.

Continua.

Lourenço d'Almeida e Medeiros

CHRONICA D'ESMORIS

(*Retardada*)

—Aqui me tens...o dito, dito.

—Sabes? Vim da Costa arreliado!

Estavamos pescando na Barrinha tainhas sem conta, quando os mafarricos dos lavradores de Paramos appareceram e, com as suas enchadas, se poseram a correr para o mar! Sempre uma coisa assim ..

Que queres: As aguas haviam-lhes inundado os campos e para poderem cortar-lhes os milhos só fazendo essa operação.

—Pois sim, mas não imaginas com que especie de magua, de dor eu assisti a ella! Lá se foi o peixe e agora, até maio, cruzes!

Ora dize-me; viste a Barrinha a correr para o mar.

—Vi.

—E que me contas a tal respeito? Gostas-te do espectaculo?

—Gostei. Que bello, Nunca a a elle tinha assistido.

Aquelle cachoar das aguas, erguendo-se em enormes escarcéus, aquella velocidade que rapidamente tomaram e depois os vareiros postados no meio do alveu, de repicheis em punho e com as suas boccas hiantes para onde a corrente arremessava o peixe aos cardumes, ah! meu amigo tarde, muito tarde se me a pagarão da mente as impressões que alli senti desde as 10 horas da noute ate ás 2|2 da manhã! Sim, porque é preciso que tu saibas que era tal o desejo que eu tenho de presencear aquelle espectaculo que, apesar da noite estar frijida, não me retirei sem as aguas abrir aquella enorme bocca por onde se escaparam!

No dia seguinte fiquei maravilhado ao vêr a quantidade de solhas e enguias que das aguas que ficaram foram extrahidas pelos mirões e pelos vareiros que trabalham nas Costas de Cortegaça e Paramos e tambem por alguns dos banhistas da nossa! Eu nunca pensei que a Barrinha tinha tanto peixe. E deveras rico aquelle estuario!

Para o imaginares basta que te diga que n'uma das nossas redes tiramos por uma vez umas setenta tainhas!

—E que fizestes vós a tanto peixe?

—Ja sei; onde queres chegar!

Olha; comemos e repartimos pela colonia esmorisiense da nossa Costa e preparavamos-nos para enviar cá para a terra algumas, tu não serias esquecido, quando os de Paramos abriram o curso das aguas para o mar!

—Está bem. Para outra vez não vos esqueçaes de mim e, se queres,...reatemos a conversa interrompida no domingo.

—Vamos a isso, e ja agora .. principiemos.. pelo principio Como sabes, o *nobre conselheiro* já ha tempo pretendeu magoar-me, dizendo que eu andava a trabalhar para que Esmoris fizesse parte da commarca d'Espinho, se acaso ella fosse creada; o que era uma infamia e reles calumnia, e a proposito jogou-me algumas estocadas a que estive, vae não vae, para responder.

Cheguei mesmo a inutilizar alguns linguados, mas afinal não mandei ao seu destino. Dias depois voltou elle á carga, mas então já com outro caso, as inspeções dos mancebos, dizendo que eu me empenhava por tres e que fiquei rabioso por elles terem sido apurados.

Mais uma vez me deixei ficar mudo e quedo e apenas como resposta lhe devolvi a lamparina.

O homem ficou furioso e perdendo as estribeiras desatou então a bordoada contra mim mas por detraz das costas da *respeitabilissima* e *serissima* firma Marau e C.ª. Perdi a paciencia, convencendo-me de que era preciso empenhar o estadulho e bater, Estava-me preparando para isso, quando tu me entraste em casa e me mostras-te o jornal. Ora fica sabendo meu anjo, que o que te disse é a pura verdade e, se elle vier á estocada, eu por miudo a comprovarei. Ainda assim queres saber o motivo. porque o nobre conselheiro procura ferir-me? Eu te conto.

Quando assim para aqui trazia-o atravessado da garganta e quem quer que fallava nelle, dizia que estava á espera da occasião de lhe pagar uma *fineza* que elle me fizera nas vesperas do meu despacho. Sua fineza consistiu na tentativa de revolucionar o povo d'Esmoris e leval-o a Espinho a pedir ao Ex.mo Ministro da Justiça dentão que alli se encontrava que me não despachasse.

Magoado por elle se haver portado tão desleal e traiçoeiramente para comigo, comecei por o tratar, como um desconhecido, para os mais jantares se fosse e da visita pastoral ao Ex.m Prelado do Porto a esta freguezia, convidei d'Ovar apenas os meus Ex.mos amigos, os Snrs Drs Soares Pinto e José Antonio d'Almeida.

O homem sentiu a estocada e ficou o allarme d'aquella. mas ao mesmo tempo espreitando a occasião de se pagar. Essa occasião chegou pelos modos. Mas o que elle decerto ignora, é que eu sei deffender-me e que me deffenderei com unhas e dentes. Respeito quem me respeita mas aquem me dér uma cacetada, não sei responder senão com um tiro se estiver armado Não me fico não Não tenho feitio para isso nem está isso na minha mão. Até agora tenho sabido escorraçar os mar tires que tem tentado anavalharme as canellas. Daqui por deante farei o mesmo, como viste eu ia manso e socegado pelo meu caminho além. Elle metteu-se e tentou morderme. Não é justo pois que lhe quebre os dentes e o escorrace? Olá, se é.

—Mas meu amigo, dize-me uma cousa: Realmente empenhaste-te para que alguns mancebos fossem isentos do serviço militar?

—Empenhei, concelhos, eu, e os snrs. regedores effectivo e substituto daqui empenhar-mos-nos por um mancebo, um filho do ultimo.

O meu Ex.mo amigo o Snr. Peixoto póde testemunhar se digo ou não a verdade. Antes da derrota da concentração liberal pedi juntamente com o juiz de paz d'este julgado ao chefe progressista d'este concelho por um filho do Francisco Monteiro de Gondezende e a uma pessoa de minha amizade pessoal pedi por outro do logar de Mattosinhos, cunhado do meu sacristão.

Ficaram todos apurados, mas é preciso que tu saibas que o medico que os inspeccionou particularmente antes das inspeções officiaes, me informou que os dois ultimos não era possivel serem isentos, porque erão sãos e escorreitos, apresentando apenas o primeiro alguns deffeitos dignos de mensão. Mas, porque todos ficaram apurados será isso caso para me suicidar?

Se todos os politicos que se empenhão por taes isenções e que são mal succedidos se suicidassem por isso, quantos estavão vivos? Nenhuns. Elle mesmo o nobelissimo conselheiro entrava na conta, porque este anno pediu pelos filhos do Francisco da Rosa e do Bernardo Marques e tu sabes que elles ficaram apurados como os meu protegidos acrescendo a circunstancia de que os meus tiveram a felicidade de obter numeros altos no sortiamento e os delle tiveram mais baixos de modo que ou hão-de reunir-se a dinheiro ou assentar praça. E tendo lhe succedido isto como é que e le tem coragem de atirar-me pedras?

Que olhe primeiro por si abaixo que repare na trave que tem atravessada no... na vista antes de reparar para o argueiro que vê na dos outros.

—Mas não sei se já chegou ao teu conhecimento o que por ahi corre.

—?!!

—Eu te conto. Diz se cá na terra que os inspeccionadores foram sollicitados a apurarem todos os mancebos porque te empenhasses!

—E tu acreditas nisso? Em primeiro logar se fosse verdade o que se diz, seria dar-me uma importancia que eu sou o primeiro a confessar que não tenho e em segundo logar é preciso fazer justiça aquelles cavalheiros. Elles repellirão com todas as suas forças tal imposição. Não, meu amigo, isso não é verdade.

Os meus protegidos ficaram apurados pelas mesmas rasões porque ficaram apurados muitos dos protegidos dos chefes regeneradores e progressistas, servião e mais nada.

Os inspecionadores procederam segundo os ditames da sua consciencia e sem se importarem com imposição.

Queres uma prova? Alguns mancebos tentaram entregar-lhes attestados medicos e cartas de empenho e elles não os acceitaram. .

Ficaram alguns isentos? ha d'esperar, porque nem todos servem, tu bem o sabes. Quantos andam para ahi a blasonar que livraram este e aquelle e elles Ficaram livres descendo aos seus defeitos e não aos empenhos? Tu que pescas alguma coisa de politica sabes de certo como tudo isto se faz. Adiante pois. Mas ouve. Se isso que dizes é verdade e se com isso se tentam fazer-me espiar, eu declaro-te que não o conseguiram.

Cá estou no meu posto e faça-se a nossa estrada e verás que não sou só eu que dou o voto aos franquistas.

Terei companheiros e assás numerosos. Verás...

—Não preciso ver, meu amigo. Eu mesmo seguir-te-hei, mas só depoir de ver a estradinha feita. Antes não. Com promessas e essas feitas por politicos... não vae nada.

—Concordo, mas eu tenho esperança de ver realisados os meus desejos, que são os da quasi total lidade da gente d'Esmoriz, e não só da d'Esmoriz, mas até mesmo das freguezias circumvisinhas...

—Deus te ouça e... até á semana.

Zé Petinga

EM JUSTA DEFEZA

(A lenda d'uma apostasia)

Como o escripto que acima se encontra, não poude sahir no numero deste jornal de domingo passado, vae no d'hoje e já agora, como o livro do snr. conselheiro está ainda nas suas primeiras paginas, aguardarei que avance para lhe responder. No entanto preciso desde já declarar aos que nos lerem que não foi sem fundamento que lhe atribui a paternidade da correspondencia de Cortegaça inserta no seu jornal, e em que fui arcabusado desalmadamente. A pessoa de nossa amisade disse S. Ex.ª que ella lhe pertencia. Veja se se recorda.

Aos signatarios d'ella, ou por outra, áquelles que passam por ser os seus auctores, não responderia eu e S. Ex.ª sabe porquê.

Não fuja, pois á responsabilidade dos seus actos nem queira passar por martyr, quando o papel que lhe pertence é o de carrasco da minha humilde pessoa. E não foi só d'aquella vez que S. Ex.ª procurou ferir-me e ferir-me fundamente.

Já por duas ou trez vezes o tinha feito e foi por isso que eu depois de saber que era S. Ex.ª o auctor das setas, resolvi a vir á estacada para me defender. S. Ex.ª fez bem em desavilar a mascara, em arremessar para longe os manequins por traz dos quaes me vinha fazendo fogo traiçoeiro e como *noblesse oblige* aqui me tem na minha.

«Em justa defeza» assignando-a com a rubrica de que costumamos usar, quando escrevo para a imprensa—«P.e Lima».

Abriu S. Ex.ª um livro para historiar a minha apostasia politica. Eu mais modesto peço á Ex.ma Redacção d'este jornal o favôr de consentir que n'elle rabisque a minha defeza e prove que essa apostasia é uma lenda.

E disposto a contar como me contarem e a seguir o alamiré que me dér, áqui me tem Sr, Conselheiro, ao seu dispôr

P.e Lima

Leva lá mais essas por causa do teu "Sim Senhor"

O' Philomena, conheces aquella sujeita que ali vai?

—Eu não, Jesufina: Porque, proguntas isso?

—E' cá por coisas...

—Então por que é? Custa-te diser-mo?

—Não, mas se tu eu disser é provavel que não fiques contente...

—Diabo... Que queres tu diser-me, que te custa Jesufina?... Algum falso testemunho que essa gaja me levantou...

—Não, lá isso não é. Emfim custa-me por que sei que te vais arreliar, mas finalmente, sempre t'o digo ..

—Então vá; desembucha com isso, que se for coisa que me offenda cá na minha honra vou-lhe já quebrar as ventas.

—Pode ser que seja e pode ser que não seja, mas verdade, verdade: Ella esteve mais de duas horas a fallar c'o teu Serafim...

—O quê Jesufina! Aquella serigaita esteve a falar c'o meu Serafim?!

—Lá isso esteve. Agora o que elles disseram ou fiseram é que eu não te posso dizer, Philomena..

—Pois o meu Serafim perdeu tempo a falar c'o aquella morrinha?

—E' bem verdade que perdeu e, p'ra te dizer a verdade, lá pelos gestos que fasiam e pela demora da Conversa, é provavel que haja Mouro na Costa...

—Haverá, Jesufina?

—A certeza certa não t'a posso dar, Philomena, mas...

—Mas pareceu-te Jesufina?

—Lá isso pareceu. Emfim, eu, enganarei-me mas parece-me que o Serafim te faz crescer as orelhas...

—Não me digas isso Jesufina! Não me digas isso porque se eu obtenho a certeza do tal, faço-o passar d'esta para melhor em menos de cinco minutos.

—Estás doida, Philomena! Então, lá por um homem ter a sua extravagancia, é caso sufficiente para o inpandeirar!

—E' sim, Jesufina, é. P'ra isso quando elle tomou conta em mim prometeu-me de não olhar p'ra outra, mulher.

—E' isso verdade, Philomena?

—E' verdade, Sim.

—E tu que lhe prometteste?

—Prometi-lhe de não olhar para ontro homem...

N'esse caso tem o Serafim razão em faltar á promessa porque tu foste a primeira a não cumprir ..

—Não fui tal. Eu, depois que o Serafim tomou conta de mim, nunca mais olhei p'ara outro homem...

—Mentes, Philomena! Ainda hontem te vi a falar c'um sujeito.

—Pois sim, mas eu não olhei para mim enquanto que eu empregava todas as forças da vista a olhar p'ra todos os lados com receio que o Serafim aparecesse e desse commigo a falar c'o Amadeu...

—Pois tu tambem falas c'o Amadeu?

—Eu não. Quem fala é só elle: Eu deixo-o p'ra lá falar e dizer o que quer e no resto só digo—pois Sim Senhor...

—Nesse caso, Philomena, tem o Serafim muita razão e tu não tens de que te zangar...

—O'ra essa! Não tenho de que me Zangar?!

Tenho e muito. Pois não prometeu elle de não olhar p'ra outra mulher!...

—Pois sim, mas elle se t'o prometeu é provavel que o cumpra...

—Cumprir?! Pois não acabas de me dizer que elle esteve duas horas a falar c'o essa comarca que ahi passou agora?

—Disse e é verdade; mas durante esse tempo elle nunca deixou d'olhar p'ra todas as bôccas das ruas, talvez a ver se tu aparecias, p'ra se raspar sem tu o veres e por isso é provavel que não olhasse para ella.

—Pois muito embora não olhasse, mas sempre lhe disse aquillo que queria...

—Da mesma forma que podias dizer ao Amadeu aquilo que quizesses mesmo ssm olhar p'ra elle. .

—Mas eu não disse nada, apenas disse, depois d'elle se fartar de falar:—Pois «Sim Senhor»— e só com estas palavras ficou terminada a nossa conversa.

—E achas tu que não falas-te nada, bem, Philomena?

Pois falas-te tudo. O Amadeu disse o que queria: expoz as suas razões e tu, por fim, apresentas-te-te c'o teu—«Sim Senhor»—ficou tudo terminado. Já se vê que foste tu que, dizendo pouco, disseste tudo. Por isso não tens nada a zangar-te d'o Serafim falar com quem elle quizer.

—Tenho tudo; e se o Serafim não muda de rumo dou-lhe uma doze que o ponho d'esta para melhor.

Não fassas isso, Philomena. O Serafim é um bom rapaz; muito franco e dado com todas as pessoas..

—Um bom rapaz?.. Isso é elle! Ainda hontem, quando chegou a Casa, me deu uma tareia qne me póz as costellas n'um mólho.

—Por que, Philomena?

—Por que lhe disseram que eu estive a falar c'o Amadeu...

Mas tu não allegaste as tuas razões dizendo que não falaras nada e que fôra só o Amadeu quem falára?

—Alleguei, alleguei, mas nada valeram as minhas allegações. Elle chegou com umas trombas que se attavam com uma verga e mal que eu lhe preguntei o que elle tinha—Záz—prespega-me um musquete que me fez andar c'o naris pelo chão.

Mas é porque tu não soubeste bem defender-te, Philomena. Se tu lhe contasses como o caso se passou c'o Amadeu e lhe dissesses que só lhe responderas c'o «Sim Senhor» elle não te batia.

—Pois disse disse, mas antes não dissesse, porque elle mais me bateu e disse: Léva lá mais essas por causa do teu «Sim Senhor».

B. X.

NOTICIARIO

TEMPO

Houve mudança de scenario.

Acabou o 1.º acto, em que houve *agua e mais agua*; e entrou o 2.º, em que ha *sol e mais sol*.

Presumimos que começou o «*verão de S. Martinho*», cujo dia é, como sabem, no dia 11 do proximo mez de Novembro, devendo realisar-se, n'esse mesmo dia, a eleição da sua commissão, *se por qualquer circunstancia ella não fôr addiada*.

Fazemos votos para que o tempo se conserve assim, até lá; e fiquem certos de que faremos a eleição, pelo nosso circulo, apenas com raparigas, e de que a venceremos, *como dois e dois serem quatro*.

Ficam, portanto, desde já, convidadas todas as raparigas, que votam na nossa assembleia, a comparecerem n'ella, ás sete horas da noite.

Todavia é necessario, tambem, não esquecer que, no sabbado, é dia de trez missas, e de chorar .. por *ella*.

Tem feito muito frio.

Ai!. . Deus traga depressa a primavera para as cousas mudarem por completo; quer dizer:—o 1.º acto foi de chuva e temporal; o 2.º começou, mudando para sol; e o 3.º... ha-de, forçosamente, *subir á scena*, na *Primavera*, e... podemos affiançar que é *esse* o melhor e mais deslumbrante.

CONDE D'AGUEDA

Encontra-se no seu explendido solar d'Agueda, aquelle illustre titular, chefe do partido progressista, n'este districto.

PESCA

Continua a não haver trabalho de pesca, na costa do Furadouro, em razão do mar continuar, tambem, a não o permittir.

Depois d'amanhã faz a lua quarto *minguante*, razão, talvez, porque temos *mingua* de dinheiro.

Novas victorias

As nossas tropas, em Africa, alcançaram novas victorias sobre os indígenas, tomando de assalto, no dia 20 do corrente, a Banza do Gimbo, do Aunquiaman; e no dia 21, a Banza de Cazuangongo, situada no Coração dos Dembos.

Descanço Semanal

No «Diario do Governo» de 17 do corrente mez d'outubro, vem publicadas as modificações, além de 7 d'agosto ultimo, sobre o descanço semanal.

São theor seguinte:

«Art. 1.º—As exposições, muzeus, agencias de informação ou collocação e os estabelecimentos onde se vendem sellos, formulas de franquias, tabacos, phosphoros ou gazolina e os cafés, bilhares ou botequins ficam sujeitos ao regimen estabelecido no art. 3.º e seu paragrapho, do decreto de 7 de agosto do corrente anno.

Art. 2.º—A disposição do § 2.º do art. 4.º do mesmo decreto é tambem applicada ás mercearias e outros estabelecimentos onde se vendem habitualmente artigos de pastelaria ou confeitaria, mas unicamente para venda de estes artigos.

Art. 3.º—Nas localidades onde se realisarem feiras ou romarias e nos dias a ellas destinados póde ser dispensado o descanço semanal pelos respectivos governadores civis.

Art. 4.º—Nas localidades onde um determinado commercio ou

industria seja exercido pelos donos ou proprietarios dos estabelecimentos ou por pessoas de familia não remuneradas, pódem os governadores civis dispensar de encerramento semanal os mesmos estabelecimentos, quando não haja prejuizo de terceiros.

Pódem egualmente os governadores civis das localidade onde a maior parte dos estabelecimentos satisfaça as condições d'este artigo auctorisar o descanço por turnos para os que tiverem empregados, conforme o disposto no art. 3.º do decreto de 7 d'agosto, dispensado do encerramento todos elles.

Art. 5.º—Aos donos ou empresarios de photographias é permettido escolherem para o descanço dos seus empregados quaesquer dos dias indicados no citado decreto, devendo participar a sua escolha aos governadores civis.

Não é obrigatorio o descanço semanal:

1.º—para o pessoal artistico de emprezas theatraes;

2.º—para os accendores da illuminação publica.

Art. 7.º—Das deliberações das camaras municipaes relativas ao descanço semanal cabe recurso com effeito suspensivo para a respectiva estação tutelar.

§ unico O recurso será interposto dentro de 15 dias e confirmada a deliberação recorrida se a estação tutelar não resolver do assumpto dentro de 20 dias a contar da data da representação.

Art. 8.º—Fica revogada a legislação em contrario.

Hoje ha festa em S. João, havendo musica e... mais alguma cousa.

Viva Edison!...

Edison communicou á sociedade dos electricistas de New Yorke que havia, concluido o aperfeiçoamento do accumulador electrico, aperfeiçoamento qne vem operar uma revolução nos systemas da tração actual.

O eminente electricista affirmou que «com uma accumulação quasi illimitada de electricidade n'um pequeno volume, o problema de transportes será resolvido, e o auto-mobilismo barateará por tal forma, que ficará ao alcance de qualquer pessoa que tenha meios para ser proprietario d'uma casa.

Temos automovel pela certa...

Na 6.ª feira é dia de todos os santos e... santas.

ECONOMIAS

O governo pediu, á casta Burnay, *um milhão e trezentas cincoenta mil libras sterlinas*, a juro de 6,[°], e despezas de sello.

Perfeitamente justificado pela moralidade trumphante.

Advogada

Mademoiselle Miropoisky, jovem formosissima, dotada de excepcionaes faculdades de talento e de trabalho, acaba de doutarar-se na faculdade de Direito em Paris, onde fez exames brilhantes.

A novel Doutora prestou juramento como advogada; e nas numerosas conferencias que tem realisado, ha evidenciado uma erudição profunda sobre sciencias sociaes.

Figura esbelta; olhar penetrante, perspicaz, voz meliflua, amoldando-se com facilidade á força do pensamento; d'expressão breve, —a doutora Mademoiselle Miropolsky, que conta apenas 20 annos de edade, insinua-se rapidamente no espirito dos selectos auditorios, que a ouvem com religiosa attenção.

Consta que a exemplo da distincta doutora, um grande numero de jovens portuguezas estão na melhor das intenções de irem frequentar a Universidade de Coimbra, afim de se doutorarem em *Direito*.

As colheitas vão muito adeantadas

Será verdade que o Governo se resolvera a convocar, n'esta semana, os collegios eleitoraes? e que arranjará uma camara sua?

Sua!..

E que...sim, e que tambem se fará eleição de *S. Martinho*?

Franqueza franca...pelos precedentes, assiste-nos o direito de dizer que tudo ficará *in auguas bornas*:

NECROLOGIA

Falleceu a snr.ª Anna Corrêa dos Santos, da rua das Ribas d'esta villa, esposa do snr. Bernardino d'Oliveira Gomes, e mãe dos nossos amigos José Francisco, e Antonio d'Oliveira Gomes, aquelle ausente no Brazil e estes em Lisboa.

A' familia enlutada enderaçamos nosso cartão de sentidas condolencias.

Governador Civil

Corre outra vez com insistencia que o Snr. Leopoldo de Souza Machado vae deixar o governo civil, d'este districto.

Tem sido grande a abundancia de *brazinos*, na nossa praça do peixe.

N'estas ultimas noutes de bello luar, tem percorrido as ruas da villa, grupos de rapazes alegres, fazendo-se ouvir os *trilhos* dolentes das suas guitarras e os gorgeios maviosos das suas gargantas, na canção de lindos e variados fados.

Cuidado com o relento!...

Em New-York, existe uma casa com quarenta e cinco andares e tem 186,[m]65 de altura. Quantos metros d'altura tinha a torre de *Babel*?

CONSELHEIRO JULIO DE VILHENA

O chefe do partido regenerador fez entrega do cargo de governador do Banco de Portugal, na 5.ª feira passada, despedindo-se individualmente de todos os membros do conselho geral.

Na região de Tantazaro, Messina e Reggio di Calabria, Italia, sentiram-se, no dia 23 fortes abalos de terra, que causaram panico, havendo grandes prejuizos na aldeia de Ferrozano. que ficou completamente destruida e a população sem abrigo.

Começam no domingo as feiras de cevados, que se realisam no logar do estylo.

Governo Civil d'Aveiro

O governo civil e repartições annexas vae ser transferido do edificio do Lyceu para a nova casa, no largo do Terreiro.

O mar, em Espinho, tem continuado a fazer importantes estragos.

DOENTE

Encontra-se doente o nosso particular amigo o snr. Antonio Augusto Abreu, a quem desejamos prompto restabelecimento.

Na nova reforma judiciaria que o Ministro da Justiça tenciona publicar, os escrivães e notarios passarão a ter a sua cathegoria de classe, como os magistrados.

D'esta vez a sorte grande sahiu no numero 149,

Se nós advinhassemos!...

Luz electrica

No establecimento dos snrs. Ferreiras, á Praça, acha-se a lista onde poderão ser inscriptos os nomes de todas as pessoas que desejem ficar com acções da companhia que ha-de fornecer a luz electrica para a illuminação da villa.

E hoje as respectivas commissões começarão percorrendo as casas afim de saber quaes os proprietarios que ficam com lampadas, e o numero que desejam.

PARA O BRAZIL

Partiram para o Pará, Brazil, o senhor Manoel Maria d'Oliveira Vinagre, e seu irmão Antonio d'Oliveira Vinagre.

Já entrou em ensaios o excellente drama em tres actos «Leonardo, o pescador», que uma *troupe* da fina *èlite* da nossa villa, tenciona levar á scena em meados do proximo mez de novembro.

Escola Movel Agricola

«CONDE DE SUCENA»

Em Ovar

Mappa das lições durante a 41.ª semana, desde 20 de Outubro a 27 de Outubro de 1907.

AGRICULTURA

Assumptos das lições explicativas: Cultura da oliveira: amanhos do solo e estrumações. Fabrico do azeite: colheita da azeitona, espremedura, filtração e conservação do azeite. Material oleicola.

Trabalhos práticos realisados: Debulha e limpeza mechanica do milho. Doseamento do calcareo de terrenos. Doseamento alcoolico de vinhos. Preparação de vinhos abafados. Indicação de diversas formulas de adubação.

DIVERSAS CONSULTAS

Palestra: Realisa-se em Maceda ás 6 e meia da manhã.

Irmandade dos Passos

Desejando cumprir um dever a Meza da Irmandade dos Passos d'esta villa, cuja gerencia terminou em 30 de Junho do corrente anno, apresenta hoje a relação dos irmãos fallecidos da mesma irmandade por cada um dos quaes já foram celebradas cinco missas ordenadas pelos respectivos Estatutos, cap. 9.º, art. 32, n.º 4. São os seguintes:

Placido d'Oliveira Ramos, S. Thomé; Manuel d'Oliveira Brandão, R. Nova; Manuel d'Oliveira Arada, Guilhovae; Francisco d'Oliveira Manarte, R. Oliveirinha; Bernadino de Sá Ribeiro, Ponte Nova; Bernardo d'Oliveira Gaspar, Sobral; Maria Valente Lopes, R. Lavradores; Francisco d'Oliveira Areias, Outeiro; Anna Pereira dos Santos, R. Pinheiro; Vicencia Gomes, Campos; Bernardo d'Oliveira Pinto, R. Oliveirinha; Thereza Ferreira, Lavradores; Maria d Oliveira Pinto, R. Ferradores; Rosa d'Oliveira da Graça, S. João; Margarida da Silva, Outeiro; Anna Gomes de Pinho, Campos; Antonio Gomes de Pinho, R. S. Lourenço; Maria d'Oliveira da Graça, Campos; Gracia d'Oliveira Ramos, Ribas; Maria Rosa de Jesus, R. Fonte; Amelia Rodrigues dos Santos Fanéco, Oliveirinha; Padre Manuel de Sá Pereira, Cimo de Villa; Thereza d'Oliveira, S. Miguel; Maria Valente Godinha, Sande; Rosa Ferreira, R. Bajunco; Manuel da Silva Thomaz, R. Figueiras; José Duarte Pereira, S. Miguel; Anna Francisco, Cimo de Villa; Antonio Pereira Carvalho, Ribas; Rosa d'Almeida Castro, S. Miguel; Luiza Dias Teques; R. Ferradores; Luiz Ferreira Brandão, Ribas; João d'Oliveira Manarte, R. Loureiro; Manuel Rodrigues Aleixo, Ribas; Manuel José Ferreira Coelho, Sant' Anna; Antonio de Souza Campos, R. Graça; Anna d'Oliveira, R. Lavradores; Manuel d'Almeida Brandão, R. Bajunco e Joanna da Silva Lopes Maia, Cimo de Villa.

Estes irmãos falleceram durante o anno economico de 1906 a 1907, isto é, desde 1 de Juuho de 1906 até 30 de Junho de 1907. Total 195 missas por alma de 39 irmãos.

*

As missas acima indicadas foram mandadas celebrar sendo thesoureiro da Irmandade dos Passos Manuel Rodrigues Valente Lopes. A Meza, sabedora de que alguns irmãos haviam fallecido e por suas almas ainda não haviam sido celebradas as respectivas missas, mandou celebrar no corrente anno cinco missas por cada um dos irmãos fallecidos desde o dia 1.º de Junho de 1901 até 29 de janeiro de 1902 e são os seguintes:

Rosa da Silva Biscaia, R. Oliveirinha, José Fernandes da Graça, Outeiro; Francisco Rodrigues Leite, Sobral; Anna Rosa d'Oliveira Luzes, P. Nova; Maria Clara Correia Vermelho, Ribas; Manuel Pereira dos Santos, Campos; Maria Gracia de jesus, S. Miguel; Maria d'Oliveira, Sobral; Maria da Silva, R. Fonte; Antonio de Souza Ribeiro, R. Bajunco; Anna Ferreira, Oliveirinha; Antonio d'Oliveira Batatel, Poça;

Rosa d'Olivera Trindade, Campos; José d'Oliveira da Silva, S. Bartholomeu; Francisco Valente, R. Figueiras; Margarida Rodrigues Capoto, R. Ferradores; Francisco da Fonseca Soares, Bairro de S. Pedro; Rosa Clara Pereira dos Santos, R. Figueiras; Thomé Correia Dias, R. Ferradores; João Ferreira Regalado, R. Pinheiro; Thereza d'Oliveira Dixa, R. Lavradores; Maria d'Oliveira Pinta, R. Ferradores; Anna Maria d'Oliveira Dias, Sobral; Maria Gracia Correia Vermelho, Ribas; Leocadia Gomes da Silva, Seixal; Maria Pereira, Cimo de Villa; Rosa da Silva Nataria, P. Nova; Maria d'Oliveira, R. Fonte; Francisco d'Oliveira Gaspar, Sobral; Antonio Marques d'Oliveira, Sande; Manuel d'Oliveira Pinto, P. Nova, e Maria Vallente, Motta.

Total 160 missas por alma de 32 irmães.

Resumindo: Fôram celebradas no anno economico findo 355 missas por alma de 71 irmãos da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos d'Ovar.

Os respectivos documentos podem ser verificados por qualquer irmão na residencia do juiz da Meza transacta padre Antonio Dias Borges.

Concluidos assim os trabalhos da sua gerencia, a Meza cessante aqui deixa exarado o seu sincero reconhecimento pelas esmolas, serviços e dedicações de todos os que cooperaram para o desenvolvimento da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, merecendo especial menção o nosso ex.[mo] e Rev.[mo] Abbade, Dr. Joaquim Soares Pinto e João Lopes que da melhor vontade e com todo o desinteresse actuaram directamente no incremento que recebeu a Irmandade.

Arrematação

2.ª Publicação

No domingo 3 de novembro proximo pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca e na execução hypothecaria que Manoel Gomes Laranjeira, casado, commerciante, da rua da Graça d'Ovar, move contra José Maria Ferreira Regalado e mulher Margarida Lopes, elle calafate e ella costureira, da rua de Baixo, do logar de S. João, d'Ovar, hão de ser postos em praça para serem arrematados por preços superiores aos das respectivas avaliações, os predios seguintes:

Um predio de casas terreas, com quintal, parte de poço e mais pertenças, entre as quaes se comprehende a servidão de pé e carro sobre o terreno ou quintal de Manoel Adelino, que fica pelo sul, de natureza alludial, sito na rua de Baixo, do logar de S. João, d'Ovar, avaliado em 200$000 reis.

Um terreno inculto, de natureza allodial, sito no logar de S. João, d'Ovar, avaliado em 30$000 reis.

Para a arrematação são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 3 d'outubro de 1907.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Ignacio Monteiro

O Escrivão

Angelo Zagallo de Lima.

Agradecimento

Os abaixo assignados vem, por este meio, agradecer a todas as pessôas que se dignaram honral-os com a sua presença, confortando-os na dôr que soffreram pelo fallecimento de seu sempre chorado filho, neto e sobrinho Antoninho; e penhoradissimos ficam para com o ex.[mo] sr. abbade e todo o clero assistente; a todos pois, o mais profundo reconhecimento e eterna gratidão.

Ovar, 17 de Outubro de 1907.

Antonio da Silva Brandão Junior.
Maria do Ceu Gomes Vidinha.
Antonio da Silva Brandão.
P.º Manoel da Silva Brandão.
Maria da Silva.
Francisco da Silva Brandão.
Roza Rodrigues Caetano.
Manoel da Silva Paes.

Annuncio

1.ª Publicação

Pelo juizo de direiro da Comarca de Ovar e cartorio do Escrivão do 4.º officio Frederico Abragão correm editos de 30 dias, contados da segunda publicação d'este annuncia no «Diario do Governo», citando os interessados Antonio Alves da Rocha, ausente em parte incerta na Republica dos Estados Unidos do Brazil e Constantino Alves da Rocha, ausente em parte incerta em Africa, ambos solteiros, maiores para todos os termos até final do inventario de menores a que se procede por fallecimento de seu pae Antonio Alves da Rocha, morador que foi no logar do Paço, freguezia de Esmoriz d'esta Comarca, e isto sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Ovar 23 de Outubro de 1907.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Ignacio Monteiro

O Escrivão

Frederico Ernesto Camarinha Abragão.

La Mutuelle du Commerce, de l'Industrie et de l'Agriculture

Sociedade Mutua de Seguros

Contra Accidentes, Granizo, Incendio, Mortalidade d'Animaes e outros riscos.

Rocommenda-se a todas as pessoas que tenham seguros a effectuar, que o não façam, sem ver as condições e vantagens que esta acreditadissima companhia offerece aos seus segurados.

Agente Geral em Ovar:

Antonio Valente Compader

ADEGA DO LUZIO

Meu caro Luzio

Visto que, na 4.ª feira, não me quizéste vender vinho, por ser dia de descanço semanal para a classe dos taberneiros, pregueite a partida de não te FAZER VERSOS, d'esta vez.

Como sabes eu tambem sou filho de Deus; e por isso tambem preciso de DESCANÇO CEREBRAL SEMANAL.

Teu amigo

QUEM SABES

Bons vinhos maduro e verde, tinto e branco, geropigas finas, aguardentes, azeite a preços convidativos.

Garante-se a pureza de todos os artigos

ANTONIO DA SILVA BRANDÃO JUNIOR

MERCEARIA PINHO & IRMÃO

—LARGO DA PRAÇA—

Os proprietarios d'este estabelecimento, na certeza de que sempre satisfizeram o melhor possivel aos seus freguezes, no preço e qualidade dos seus generos e artigos, convidam o respeitavel publico a visitar o seu dito estabelecimento, onde encontrarão além de todos os generos de mercearia; um variado sortido de miudezas, artigos de papelaria, drogas, tintas, ferragens, artigos de latoaria, vinhos da Companhia e outras marcas, etc. etc.

Tabacos e phosphoros para revender

Deposito do Café Moido Especia

O MELHOR E DE MAIS SAHIDA EM OVAR

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

MONTEIRO & GONÇALVES

NUMERO TELEPHONICO, 737

PORTO.

Esta redacção encarrega-se de todos os trabalhos typographicos

O GABÃO ELEGANTE

DE

AVEIRO

É e ha de ser sempre o agasalho mais conveniente e elegante contra o **Frio, Vento e Chuva** e o mais commodo para viagem. E se quereis o verdadeiro só o encontrrteis na

ALFAIATERIA DA MODA

de ABEL GUEDES DE PINHO

Largo da Praça n.º 46, 47 e 48

OVAR

Alfaiate natural da cidade de Aveiro, veio estabelecer-se em Ovar para poder fazer os Verdadeiros, antigos e elegantes GABÕES ou VARINOS AVEIRENSES mais baratos 2$000 reis qualquer outra casa AVEIRENSE.

E' elle o proprio, artista no genero, quem com toda a perfeição e esmero molha e corta todas as fazendas e não entrega a alfaiates desconhecidos ao seu estabelecimento, como fazem todos os mercadores que trazem annunciado o GABÃO AVEIRENSE.

Lembro a V. Ex.ª que não se illudam com esses reclamista, sem consciencia do que annunciam, porque alguns até mandam fazer esses gabões a costureiras para os expor á venda no seu estabelecimento.

Eu responsabiliso-me pelo seu bom acabamento, para o que tenho pessoal competentemente habitado, mas se por qualquer motivo o freguez não ficar satisfeito, torna-o a receber sem innemnisação alguma. Todo o gabão leva a marca da casa para evitar enganos.

Tambem os faz a prestações s manaes de 500 reis.

Toma a responsabilidade por toda e qualquer obra sahida e executada no seu estabelecimento tanto para homem como para creança. Fornecem-se amostras de burel e todas as fazendas proprias para os mesmos GABÕES.

Preços varios em tamanhos e qualidades.

OFFICINA E ESTABELECIMENTO DE CALÇADO

DE

VICTORINO TAVARES LISBOA

S. João da Madeira

(Oliveira d'Azemeis)

O proprietario d'esta officina, vende, em todos os domingos, na praça da hortaliça, d'esta villa calçado em todas as côres, para homem, senhora e creança; encarregando-se tambem de executar com esmerada perfeição e modicidade de preços, toda a encommenáa de qualquer obra concernente d sua profissão.

—Sendo preciso, em qualquer dia da semana, fazer-se encommendas, o proprietario virá tambem a esta villa, a caza dos freguezes, que para isso o avizem pelo correio ou pessoalmente

EXTRACTO DO CATALOGO

DAS

Obras á venda no BAZAR FENIANO

DE

ANTONIO DA SILVA SANTOS

264, RUA DO MOUSINHO DA SILVEIRA, 270—PORTO

Edições d'esta casa

Guia dos Namoradores (60 cartas em prosa)	200
Verdadeira significação dos sonhos	60
Rie das Montanhas ou a Fada da Fonte de Chrystal	60
O Castello d'Ouro, ou o Principe encantado	60
A Gatinha encantada ou os quarenta ladrões	60
Historia dos dois compadres	60
Historia do Cura e Sacristão	60
Historia de Roberto do Diabo (verso)	60
Historia da Donzella Theodora (verso)	60
Historia do Barba Azul	60
Serenatas ao luar	60
Livro de S. Cypriano	200
A arte de namorar (prosa)	60
A Musa dos Namorados (verso)	60
Gato de Botas	60
Gata Borralheira	60
Um abbade em calças pardas	60
As botas de sete leguas	60
Historia do Feiticeiro de Bronze	60
Historia da Massaroca d'Anastacio	60
Historia de Bernabé Pisa Mansinho	60
Historia da Princeza Clotilde	60
O abbade da Ramaldeira	60
Os amores de Laurinha	60
O Jardim Infernal	60
João de Calais (verso)	60
A Mariquinhas padeira	60
Carlos Magno (versos)	60
A Burrinha magica	60
A B C dos namorados	60
Princesa Magalona (verso)	60
Imperatriz Porcina (verso)	60
Bertoldinho (verso)	60
A formoza Mathildinha	60
Historia da encantadora Mercedes	60